



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 293- DG/IFAM/CPRF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90.

CONSIDERANDO a Resolução nº 56- CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 -CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:


Art. 1º CONSTITUIR Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, do servidor **THIAGO FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula/SIAPE: 1055319, PROFESSOR (A), lotado no setor do DEPE – Campus Presidente Figueiredo, composta por:

COMISSÃO	INTERSTÍCIO	PERÍODO
Presidente - Clarice de Souza Membro - Ygor Olínto Rocha Cavalcante Membro – José Edson Lima da Silva	25/03/2022 a 24/09/2022	1º

Art. 2º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da ciência desta Portaria.

Art. 3º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019

*Recebido
Clarice*